



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 546

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 546

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 193, DE 06 DE MARÇO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob o nº. 885, Livro 32, Fls. 72;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder, a partir de 07 de março de 2023, ao servidor público municipal **RAFAEL BENITO GERES**, RG 46.844.782-9, admitido em 05/11/2013, exercendo o cargo de **ESCRITURÁRIO II**, até 03 (três) anos de afastamento, com prejuízo de vencimentos, de acordo com o que determina os artigos 104 a 106, da Lei Municipal Complementar nº. 13/1.994 e posteriores alterações.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Global Papelaria e Presentes LTDA-ME.

Objeto: Aquisição de itens de material escolar para compor os kits escolares dos alunos regularmente matriculados na educação infantil e no ensino fundamental I do sistema municipal de ensino de Santo Anastácio - SP.

Valor: R\$ 57.864,50 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro e cinquenta centavos).

Assinatura: 03/03/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão nº 03/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: J. Imamura Papéis ME.

Objeto: Aquisição de itens de material escolar para compor os kits escolares dos alunos regularmente matriculados na educação infantil e no ensino fundamental I do sistema municipal de ensino de Santo Anastácio - SP.

Valor: R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais).

Assinatura: 03/03/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão nº 03/2023.